

PORTARIA Nº. 058/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº264/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o horário de funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública de São Felix do Araguaia/MT, passando a funcionar das 12:00h as 16:00h, entre o período de 13.01.2020 (segunda-feira) a 21.01.2020 (terça-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13.01.2020, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0ac3ebd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar